

RESOLUÇÃO Nº 035/2012, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 1.958.550,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

Unidade Orçamentária	Conta orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Biblioteca Universitária	3.3.90.36.00.00.00.00	87	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	40.000,00
Centro de Ciências da Educação	3.3.90.30.00.00.00.00	156	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	159	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	10.000,00
Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.36.00.00.00.00	183	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	30.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.1.90.13.00.00.00.00	196	Obrigações Patronais	270.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	205	Passagens e Desp. com Locomoção	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	209	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	90.000,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3.3.90.33.00.00.00.00	229	Passagens e Desp. com Locomoção	3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	231	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	20.000,00
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas	3.3.90.30.00.00.00.00	276	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	277	Passagens e Desp. com Locomoção	25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	279	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	281	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	25.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3.1.90.13.00.00.00.00	292	Obrigações Patronais	300.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	300	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	301	Passagens e Desp. com Locomoção	5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	303	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	29.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	305	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	20.000,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.30.00.00.00.00	444	Material de Consumo	30.000,00
Coordenadoria de Planejamento	3.1.90.13.00.00.00.00	28	Obrigações Patronais	200.000,00
Gabinete da Reitoria	3.1.90.13.00.00.00.00	3	Obrigações Patronais	80.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00	11	Material de Consumo	7.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	12	Passagens e Desp. com Locomoção	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	16	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	20.000,00
Procuradoria Geral	3.3.90.30.00.00.00.00	60	Material de Consumo	1.078,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	65	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	1.022,00
Projetos Especiais	3.3.90.33.00.00.00.00	493	Passagens e Desp. com Locomoção	50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	497	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	100.000,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	3.1.90.13.00.00.00.00	124	Obrigações Patronais	100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	133	Passagens e Desp. com Locomoção	5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	135	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	28.950,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	4.4.90.52.00.00.00.00	431	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00	460	Obrigações Patronais	200.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	469	Passagens e Desp. com Locomoção	50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	471	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	11.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	479	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
TOTAL				1.958.550,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 1.958.550,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2012, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Educação	3.1.91.13.00.00.00.00	71	Obrigações Patronais	300.000,00
Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.30.00.00.00.00	180	Material de Consumo	60.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	191	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.1.91.13.00.00.00.00	91	Obrigações Patronais	750.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	3.1.90.13.00.00.00.00	244	Obrigações Patronais	100.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.52.00.00.00.00	311	Equipamentos e Material Permanente	59.500,00
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.18.00.00.00.00	394	Auxílio Financeiro a Estudantes	300.000,00
Procuradoria Geral	3.3.90.33.00.00.00.00	61	Passagens e Desp. com Locomoção	2.100,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	63	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	15.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.18.00.00.00.00	490	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00
	3.3.90.20.00.00.00.00	491	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	105.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	503	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	3.3.90.39.00.00.00.00	137	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	143	Equipamentos e Material Permanente	18.950,00
TOTAL				1.958.550,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de setembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

RESOLUÇÃO Nº 035/2012, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 1.958.550,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

Unidade Orçamentária	Conta orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Biblioteca Universitária	3.3.90.36.00.00.00.00	87	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	40.000,00
Centro de Ciências da Educação	3.3.90.30.00.00.00.00	156	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	159	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	10.000,00
Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.36.00.00.00.00	183	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	30.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.1.90.13.00.00.00.00	196	Obrigações Patronais	270.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	205	Passagens e Desp. com Locomoção	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	209	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	90.000,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3.3.90.33.00.00.00.00	229	Passagens e Desp. com Locomoção	3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	231	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	20.000,00
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas	3.3.90.30.00.00.00.00	276	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	277	Passagens e Desp. com Locomoção	25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	279	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	281	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	25.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3.1.90.13.00.00.00.00	292	Obrigações Patronais	300.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	300	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	301	Passagens e Desp. com Locomoção	5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	303	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	29.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	305	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	20.000,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.30.00.00.00.00	444	Material de Consumo	30.000,00
Coordenadoria de Planejamento	3.1.90.13.00.00.00.00	28	Obrigações Patronais	200.000,00
Gabinete da Reitoria	3.1.90.13.00.00.00.00	3	Obrigações Patronais	80.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00	11	Material de Consumo	7.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	12	Passagens e Desp. com Locomoção	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	16	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	20.000,00
Procuradoria Geral	3.3.90.30.00.00.00.00	60	Material de Consumo	1.078,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	65	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	1.022,00
Projetos Especiais	3.3.90.33.00.00.00.00	493	Passagens e Desp. com Locomoção	50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	497	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	100.000,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	3.1.90.13.00.00.00.00	124	Obrigações Patronais	100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	133	Passagens e Desp. com Locomoção	5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	135	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	28.950,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	4.4.90.52.00.00.00.00	431	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00	460	Obrigações Patronais	200.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	469	Passagens e Desp. com Locomoção	50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	471	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	11.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	479	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
TOTAL				1.958.550,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 1.958.550,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2012, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Educação	3.1.91.13.00.00.00.00	71	Obrigações Patronais	300.000,00
Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.30.00.00.00.00	180	Material de Consumo	60.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	191	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.1.91.13.00.00.00.00	91	Obrigações Patronais	750.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	3.1.90.13.00.00.00.00	244	Obrigações Patronais	100.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.52.00.00.00.00	311	Equipamentos e Material Permanente	59.500,00
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.18.00.00.00.00	394	Auxílio Financeiro a Estudantes	300.000,00
Procuradoria Geral	3.3.90.33.00.00.00.00	61	Passagens e Desp. com Locomoção	2.100,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	63	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	15.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.18.00.00.00.00	490	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00
	3.3.90.20.00.00.00.00	491	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	105.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	503	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	3.3.90.39.00.00.00.00	137	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	143	Equipamentos e Material Permanente	18.950,00
TOTAL				1.958.550,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de setembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO